



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria n.º 09, de 12 de novembro de 2020.

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO DO LEGISLATIVO
PARA SUBSTITUIÇÃO A TITULAR DO
CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme o amparo do Art. 29 da Lei Complementar n.º 736, de 06 de junho de 2018,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica designado o servidor do quadro funcional da Câmara Municipal, Senhor Rene Gonçalves da Silva, portador da cédula de identidade n.º 48.273.639-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob n.º 364.288.458-06, para assumir a função de **Agente de Serviços Gerais**, especialmente para a atribuição de Controlador Interno, em substituição a titular do cargo, no período de 12 de novembro a 01 de dezembro do ano em curso.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 12 de novembro de 2020.


CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo aos doze dias do mês de novembro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa n.º 10.


Câmara Municipal de
Natividade da Serra/SP
Diva Domiciano
Secretária